Caso de Uso: CSU10 - Visualizar histórico do bem patrimonial

1. Especificação de Caso de Uso

Descrição resumida: Ao informar o número de tombamento de um bem devem ser exibidas as informações do bem, todas suas movimentações (data e usuários que autorizaram), depreciação em cada ano, as ordens de serviços geradas (se houver) e a baixa do bem (se houver);

Pré-condição:

1. Informar o número válido de tombamento do bem.

Pós-condição:

- 1. O sistema exibirá as informações de todas as movimentações do bem (data e usuários que autorizaram).
- 2. O sistema exibirá valores de depreciação do bem de cada ano (caso o bem esteja registrado na instituição a mais de um ano).
- 3. O sistema exibirá também todas as ordens de serviços geradas para o bem (caso exista).
- 4. O sistema exibirá informações de baixa do bem (se houver).

Sequência Típica:

- 1. O usuário insere o número de tombamento de um bem.
- O sistema mostrará uma lista com todas as movimentações do bem incluindo a data da movimentação em ordem crescente (do mais antigo para a mais recente movimentação) e o id do chefe de departamento responsável pela liberação da movimentação.
- 3. Além das informações de movimentação exibirá uma lista com todas números de ordem de serviços vinculado ao bem e a sua depreciação ao longo dos anos de acordo com a RN DepreciacaoBem.

Exceções da Sequência Típica:

Passo	Condição	Tratamento da Exceção	Retorno
1	Não há registros de movimentação do bem consultado.	O sistema exibe um alerta ao usuário indicando que não há registros de movimentação um departamento sem Bens.	

2	Não há ordem de serviços	O Sistema informa não há ordem de serviços vinculado ao bem.	
3	O Usuário desiste da consulta	O sistema cancela a consulta do histórico.	
4	O Bem Patrimonial não aparece na lista de consulta.	O sistema irá exibir um alerta ao usuário indicando que o Bem patrimonial não está registrado e exibe uma lista com todos os bens patrimoniais do departamento do usuário.	

Regras de Negócio:

DepreciacaoBem - Regras de depreciação de um bem patrimonial. As regras de depreciação é definida pelo mercado de acordo com a categoria, material, grau de relevância, idade e estado de conservação.